



ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 0606.03/2016INF – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 30 (trinta) dia do mês de junho do ano de 2016, às 13:00 (treze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, e ainda a(s) licitante **1 – TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Vila Campos, 340 altos, Centro, Reriutaba - Ceará, inscrita no CNPJ nº 16.581.786/0001-18, representada pelo Sr. Francisco Daniel Araújo(procurador), portador do CPF nº 883.303.463-15. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Localidades de Rafael Arruda e Cacimbas – Zona Rural do município de Cariré, conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. A Comissão de Licitação convocou o representante da licitante para reapresentação dos documentos de Habilitação, conforme cita na primeira Ata deste certame, onde cita que após analisada sua documentação, foi constatado que o licitante presente não cumpriu com os requisitos do Edital, no entanto, conforme faculta a Lei de Licitações em seu art. 48 §3º, a Comissão de Licitação concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentar seus documentos. Hoje dentro do prazo concedido pela Comissão de Licitação, o licitante presente reuniu-se com a Comissão para abertura de sessão. Após o recebimento dos documentos, foi solicitado aos presentes que rubricassem toda a documentação e passou-se para a análise dos mesmos. Após análise, o licitante foi declarado Habilitado por cumprir com as exigências editalícias, em seguida a comissão questiona se o mesmo concorda com o resultado, onde respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. **Fase das propostas:** Foi apresentado ao licitante o envelope da proposta de preço que havia ficado em poder da comissão de licitação e disponibilizado para que o licitante pudesse atestar a inviolabilidade do mesmo, onde respondeu que referido envelope encontra-se intacto e não gostaria de constar qualquer observação na presente ata. Foi aberto então o envelope contendo a proposta de preços, disponibilizado para que os presentes pudessem rubricar, e logo em seguida fora feito a análise da proposta em conformidade com o Edital. Após análise, a mesma foi classificada de acordo com o Edital. A comissão declara o Licitante vencedor por apresentar o menor preço global totalizado o valor de **R\$ 260.181,80 (duzentos e sessenta mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)**. Foi perguntado se o Licitante concordava com o resultado, onde respondeu que sim abrindo mão dos prazos recursais.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.



previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz (Presidente)	<i>Antônia Isadora Leite Cruz</i>
Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	<i>Luciana</i>
Paulo Bruno Alves (Membro)	<i>Paulo</i>
LICITANTES	ASSINATURAS
Francisco Daniel Araújo (Procurador) TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	<i>Francisco Daniel Araújo</i>